

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**  
Coordenação Regional de Ensino do Gama

**RECONVOCAÇÃO DOS PROFESSORES DE EDUCAÇÃO FÍSICA- DIURNO**

Ficam reconvocados os candidatos das classificações constantes do quadro abaixo a comparecerem em reunião em ambiente virtual pelo Google Meet para procedimento de bloqueio de carências, no dia e horário indicados.

A convocação abaixo espelha uma previsão de carências a serem supridas, de modo que, havendo eventual encerramento de carências, o bloqueio somente ocorrerá até o número de carências disponíveis.

O candidato, que não bloquear carência, na data da convocação devido à inexistência de carência, deverá aguardar nova convocação, permanecendo com sua classificação inicial, vez que o candidato aprovado integrante do Banco de Reservas possui apenas expectativa de direito sobre o exercício da docência.

O não comparecimento do candidato para o bloqueio de carência ensejará o seu reposicionamento para o final da lista de convocação do Banco de Reservas.

O candidato, que constar nesta convocação e possuir algum impedimento judicial, administrativo ou não atender o Edital nº 40/2018 e a legislação vigente, não estará habilitado para ser contratado.

Para participar do processo de escolha de carência será necessário ativar o microfone e a câmera na plataforma virtual. A escolha de carência será autorizada após o professor apresentar, diante da câmera, documento de identidade com foto. O processo de escolha da carência respeitará o horário de cada componente curricular, obedecendo a classificação no concurso. Após o professor confirmar a sua escolha de carência, o mesmo será desconectado da plataforma virtual, não podendo mais retornar. O momento de escolha de carência é único e após essa escolha não será possível a troca de carência.

COMPONENTE CURRICULAR	TURNO	CLASSIFICAÇÃO	DATA	HORA	LINK
EDUCAÇÃO FÍSICA	DIURNO	1º A 42º	03/03/2021	16:30	<a href="https://meet.google.com/bom-ohuv-yex">https://meet.google.com/bom-ohuv-yex</a>